

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço

N. 74, 23 de julho de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portaria – SEI nº 136, de 22 de julho de 2021.....	04
Portaria – SEI nº 137, de 22 de julho de 2021.....	05
Portaria – SEI nº 138, de 22 de julho de 2021.....	06
Portaria – SEI nº 139, de 22 de julho de 2021.....	07
Portaria – SEI nº 140, de 22 de julho de 2021.....	10
Portaria – SEI nº 141, de 22 de julho de 2021.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 136, de 22 de julho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VANESSA DA SILVA PESSOA SILVÉRIO**, matrícula SIAPE 1854768, como substituta do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, HC-UFU/EBSERH, ocupado atualmente pela LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS, no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 137, de 22 de julho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021;

Considerando a necessidade de prosseguir com o descarte de itens do setor de farmácia com prazo de validade expirado;

Considerando que a extinção da Comissão anterior ocorreu pela aposentadoria de todos os seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Desalienação de itens farmacêuticos do HC-UFU, que será composta pelos seguintes membros:

EDGAR JOSÉ PEREIRA – Chefe do Setor de Suprimentos

CRISTINA DE MELLO GOMIDE LOURES - Farmacêutica do Setor de Suprimentos,

EBER PAULA DE OLIVEIRA – Setor de Contabilidade

TELMA VISONÁ DE OLIVEIRA – Farmacêutica Chefe do Setor de Farmácia

RAQUEL MELO RODRIGUES – Farmacêutica do Setor de Dispensação

Art. 2º - Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 138, de 22 de julho de 2021.

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 41, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1019, de 09 de março de 2021; Considerando a competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

Considerando que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, ainda, a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo nº 23860.004086/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando a apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, indicando como Comissário **ALLAN MARCIO OLIVEIRA DINIZ**, Auxiliar em Administração, Siape 1914514.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º - O Comissário, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 139, de 22 de julho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019 de 2021, Considerando a necessidade de adequar operações da EBSERH, em conformidade com o disposto na Lei 13.709/2018 e Instrução Normativa SGD-ME Nº 117/2020, conforme orientação disposta na Portaria-SEI nº 206, de 15 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 964, de 16 de dezembro de 2020, que instituiu o Comitê de Implementação da LGPD na Administração Geral da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a titular do cargo de Ouvidor do HC-UFU, **FERNANDA NAVES DIAS BERNARDES BORGES**, como encarregada pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso VIII, da LGPD, para exercício das atribuições previstas no art. 41, §2º, no âmbito deste Hospital Universitário,

Art. 2º - Renomear o Comitê de Implementação da LGPD no âmbito do HC-UFU, órgão colegiado de natureza consultiva, ao qual compete:

- Assessorar o Controlador e os Operadores do HC-UFU;
- Propor ações para conformidade do HC-UFU com a LGPD;
- Propor a criação de grupos de trabalho, para desenvolvimento de ações específicas, se necessárias;
- Monitorar a implementação da LGPD no HC-UFU;
- Reportar-se regularmente ao Colegiado Executivo do HC-UFU.

Parágrafo único. O Comitê de Implementação da LGPD do HC-UFU reunir-se-á, no seu primeiro ano de funcionamento, ordinariamente, 02 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 3º - O Comitê de Implementação da LGPD, no âmbito deste HC-UFU, será composto por equipe multidisciplinar conforme designação abaixo:

I - Representante da Superintendência – Nilton Pereira Júnior

II - Representante da Gerência de Atenção à Saúde – Paulo Sérgio de Freitas

III - Representante da Gerência Administrativa – Túlio Gonçalves Gomes

IV - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - Alessandra Carla de Almeida Ribeiro

V - Representante do Setor de Contratualização e Regulação – Karina dos Santos Rezende

VI - Representante do Setor de Saúde Digital – Marcos Alexandre Lemos Rodrigues

VII - Representante da Divisão de Gestão de Pessoas – Diana Freitas Gualberto de Oliveira

VIII - Representante da Unidade de Comunicação – Cristiano Vieira Sobrinho

IX - Representante do Setor Jurídico - Ligia Queiroz Freitas Franzão

X - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa – Francisco Diego Negrão Lopes Neto

XI - Representante da Unidade de Planejamento - Ana Paula Silva Almeida

XII- Representante da Ouvidoria – Fernanda Naves Dias Bernardes

§ 1º. O Comitê será coordenado por Francisco Diego Negrão Lopes Neto.

§ 2º A Secretaria do Comitê será conduzida pelo representante definido entre os membros do Comitê.

§ 3º As áreas deverão designar substitutos nos casos de ausência dos titulares.

Art. 4º - As participações nas atividades do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse para a Instituição.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria SEI nº 60, de 9 de abril de 2021.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 140, de 22 de julho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019 de 2021, Considerando a Resolução Nº 449, de 24 de outubro de 2006, do Conselho Federal de Farmácia;

Considerando que Comissão de Farmácia e Terapêutica é responsável por assessorar a governança do hospital e auxiliar na consolidação de todas as políticas e práticas de utilização de medicamentos e outros insumos farmacêuticos, por meio da seleção e padronização de medicamentos, estabelecendo critérios para seu uso e avaliando itens selecionados, com atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - CFT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros efetivos:

Representante da Governança:

Titular: Paulo Sergio Freitas

Suplente: Nilton Pereira Junior

Representante da Unidade de Segurança do Paciente:

Titular: Paula Andrade Ferreira

Suplente: Ana Paula Cezar Machado

Representante da Gerência Administrativa:

Titular: Ana Elisa de Souza Falleiros

Suplente: Renner Luiz Gonzaga

Titular: Denyr Jeferson Dutra Alecrim

Suplente: Edgar José Pereira

Representante da Divisão de Enfermagem:

Titular: Juliana Cristina Silva

Suplente: Thiago Henrique Pereira Nunes

Representante da Divisão Médica:

Titular: Liliane Barbosa Silva Passos

Suplente: Viviane Faria Rezende

Titular: Paulo Ricardo Rabello de Macedo Costa

Suplente: Renata Bittar Britto Arantes

Titular: Letícia de Melo Mota

Suplente: José Humberto Caetano Martins

Titular: Cássio Luciano Fernandes de Oliveira

Suplente: Marina Melo Gonçalves

Titular: Marcus Vinícius de Pádua Netto

Suplente: Êmerson Nunes Costa

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: Tatiany Calegari

Suplente: Alessandra Carla de Almeida Ribeiro

Representante do Setor de Farmácia Hospitalar:

Titular: Maria Ângela Ribeiro

Suplente: Felipe Palmeira Santos

Titular: Gislaine Ferraresi Bonella

Suplente: Carlos Alberto Santos de Lima

Art. 3º - A mesa diretiva da CFT terá a seguinte composição:

Presidente: Liliane Barbosa Silva Passos

Vice-presidente: Maria Ângela Ribeiro

Secretária Executiva: Fernanda Fernandes Freitas

Art. 4º - A CFT contará com o médico Anestesiologista do HC-UFU, Dr. Thales Resende Damião e com o Prof. Adriano de Oliveira Andrade, Coordenador do Núcleo de Inovação e Avaliação Tecnológica em Saúde (NIATS) da UFU como membros convidados da CFT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria SEI nº 69, de 20 de abril de 2021.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 141, de 22 de julho de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CRISTINA DE MELLO GOMIDE LOURES**, matrícula SIAPE 3343778, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU/EBSERH, ocupado atualmente pelo DENYR JEFERSON DUTRA ALECRIM, no período de 19 de julho a 07 de agosto de 2021 , por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente do HC-UFU/EBSERH